

**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS**  
**ATA DA REUNIÃO DO DIA QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

1      Aos quatorze do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09h47, o Conselho de Ensino  
2      para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no auditório do Parque Tecnológico, sob  
3      a presidência Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão o  
4      Superintendente Geral de Pós-graduação e Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa,  
5      a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Fernanda Carvalho de Queiroz Mello; a  
6      Superintendente Administrativa, Marilia Morais Lopes, os Conselheiros Docentes  
7      representantes dos Centros Universitários: Claudia Moraes de Rezende (CCMN),  
8      Alexandre Guedes Torres (CCMN), Adriana Santarosa Vivacqua (CCMN), Julie de Araujo  
9      Pires (CLA), Aniela Improta França (CLA), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH),  
10     Fabricio Leal de Oliveira (CCJE), Kátia Vergetti Bloch (CCS), e Verônica Maria Araujo  
11     Calado (CT). Os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura: Carlos  
12     Renato Rezende Ventura, Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho e Marina Bento Soares.  
13     A representante do Campus Duque de Caxias: Luisa Andrea Ketzer. Os representantes  
14     discentes: Roberto Guardatti Gambine Moreira e Nalbert de Farias Araujo. O  
15     representante dos técnicos-administrativos: João Sérgio dos Santos Assis. O  
16     representante do Campus Macaé: João Luiz Mendes Wanderley. Justificaram a ausência  
17     os Conselheiros Ethel Pinheiro Santana (CLA), Liliane Magalhães Girardin Pimentel  
18     Furtado (CCJE), Eliane Guedes (FCC) e Marcos da Silva Neves (Antigos alunos). Iniciando  
19     os trabalhos, o presidente da Sessão saudou os conselheiros e destacou a relevância  
20     daquele encontro, reconhecendo o entusiasmo da nova gestão da PR-2 e a oportunidade  
21     de conduzir uma reunião marcada por transições e desafios institucionais importantes.

22     **Expediente.** **1)** A Conselheira Juliany Rodrigues fez uso da palavra para agradecer sua  
23     experiência no Conselho e anunciar o encerramento de seu mandato. Em uma fala, a  
24     conselheira relembrou os desafios enfrentados no campus de Duque de Caxias,  
25     destacando que sua permanência ali representava um compromisso com a missão pública  
26     da universidade, expressando sua gratidão pelos aprendizados no CEPG, os quais foram  
27     fundamentais para seu amadurecimento institucional e pessoal. **1.1-** Na sequência, o  
28     conselheiro Renato Ventura também homenageou a conselheira Juliany Rodrigues,  
29     ressaltando sua inteligência, sensibilidade e dedicação, além de reafirmar a importância  
30     do Conselho como espaço de debate, transformação e aprendizado. A conselheira  
31     Veronica Calado manifestou-se em seguida, elogiando a atuação da colega e  
32     mencionando sua participação no grupo de trabalho da CAPES sobre ensino híbrido,  
33     destacando que a concepção adotada pela CAPES difere da institucional, tratando o  
34     híbrido como metodologia e não como modalidade. A conselheira Cláudia Figueiredo  
35     compartilhou sua admiração por Juliany Rodrigues, rememorando a parceria estabelecida  
36     ao longo do mandato e enfatizando seu comprometimento com a UFRJ. **1.2-** A  
37     Conselheira Juliany Rodrigues aproveitou o momento para convidar os presentes para  
38     uma celebração no campus de Duque de Caxias, que unirá o aniversário de quinze anos  
39     do campus com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. A conselheira Cláudia

40 Rezende reforçou a importância da atuação de Juliany Rodrigues em temas como ações  
41 afirmativas e destacou a recente publicação de uma portaria da CAPES permitindo a  
42 acumulação de bolsas com atividades profissionais remuneradas, sugerindo que o CEPG  
43 promovesse um debate institucional sobre o tema. **1.3**- Dando prosseguimento à pauta,  
44 foi votada e aprovada por unanimidade a inclusão de ponto proposto pelo conselheiro  
45 Renato, referente à prorrogação do prazo de análise técnica das propostas do Edital ALV  
46 2020/2023, diante do volume de duzentas e vinte e nove propostas recebidas. A proposta  
47 foi acolhida por unanimidade. Sem mais inscritos, passou-se a **Ordem do dia**. **2.1**-  
48 *Discussão sobre a Minuta de Resolução Stricto Sensu Acadêmico – Relatora Verônica  
49 Calado*. A conselheira Verônica Calado deu início à leitura dos artigos da minuta de  
50 resolução em discussão, começando pelo artigo décimo, comentando sobre a  
51 necessidade de esclarecimentos na redação, principalmente no que diz respeito à  
52 porcentagem mínima de docentes da UFRJ em programas integrados com outras  
53 instituições. **2.1.1**- A conselheira Aniela França propôs maior clareza quanto aos  
54 percentuais, sugerindo a explicitação de cinquenta por cento como patamar mínimo,  
55 mantendo margem para outras composições. **2.1.2**- A conselheira Kátia Bloch sugeriu  
56 reforçar que professores colaboradores externos não precisam necessariamente estar  
57 vinculados à UFRJ. **2.1.3**- O conselheiro João Sérgio propôs adequações no inciso quinto,  
58 para garantir a inclusão de docentes e técnicos administrativos aposentados, conforme  
59 precedentes em outras resoluções. A proposta foi pacificada e aprovada. **2.1.4**- O  
60 conselheiro José Garcia levantou preocupação sobre os programas em rede e  
61 multicêntricos, sugerindo que a exigência de cinquenta por cento de docentes da UFRJ  
62 poderia limitar essas configurações. Foi consenso entre os membros que um parágrafo  
63 específico deverá ser redigido futuramente para tratar dessas exceções. **2.1.5**- Em  
64 relação à participação de docentes do Colégio de Aplicação (CAp), as conselheiras Aniela  
65 França e Juliany Rodrigues ressaltaram a importância de uma liberação formal da unidade  
66 de origem, como prática já adotada na pós-graduação. **2.1.6**- O conselheiro João Sérgio  
67 destacou que a competência de liberação de carga horária cabe à chefia da unidade,  
68 devendo o Conselho apenas verificar a existência de tal autorização. **2.1.7**- A conselheira  
69 Verônica indicou que o texto do artigo deveria ser reestruturado, sintetizando no caput  
70 as exigências gerais, sem legislar sobre responsabilidades que cabem às unidades. O  
71 artigo décimo primeiro foi mantido sem alterações. No artigo décimo segundo, foi  
72 introduzido um novo parágrafo quarto, relativo ao compromisso institucional com as  
73 condições de funcionamento do curso. O artigo décimo terceiro foi analisado com ênfase  
74 na responsabilização do pró-reitor pela garantia de estrutura física e administrativa, frente  
75 ao alto número de propostas em avaliação pela CAPES. O artigo décimo quarto foi lido,  
76 sendo destacados comentários sobre a exigência de experiência docente em projetos de  
77 iniciação científica, extensão, e trabalhos de conclusão de curso. **2.1.8**- A conselheira  
78 Juliany Rodrigues compartilhou experiência de ação de extensão coordenada por discente  
79 em Duque de Caxias, ressaltando a relevância dessas iniciativas na formação. **2.1.9**- O  
80 conselheiro Alexandre Guedes sugeriu o uso do termo “impacto” no lugar de “extensão”,  
81 enquanto a conselheira Cláudia Rezende destacou que a CAPES tem cobrado evidências  
82 de inserção social. O conselheiro Renato sugeriu a expressão “comprovação de inserção”,  
83 como alternativa que abarcasse diferentes realidades e exigências. **2.1.10**- A conselheira  
84 Juliana Beatriz propôs a inclusão de artigo sobre reestruturação de cursos, sugerindo que  
85 fosse inserido como artigo décimo quinto, antes da seção que trata da CAAC. **2.1.11**- A  
86 superintendente Fernanda Mello levantou questionamento sobre a obrigatoriedade das  
87 experiências exigidas no artigo quatorze, sendo esclarecido que a exigência recai sobre  
88 o corpo docente como um todo. As discussões seguintes versaram sobre o artigo vigésimo  
89 quarto, com foco na necessidade de publicização dos editais de seleção de discentes.

90 **2.1.12-** O conselheiro José Garcia alertou para a importância de ampla divulgação, sugerindo a obrigatoriedade de publicação em meios de comunicação institucionais.

91 **2.1.13-** A conselheira Veronica Calado acolheu a sugestão e comentou sobre a exigência de proficiência em língua estrangeira, referindo-se a comentário da professora Renata, e abriu debate sobre a obrigatoriedade e o momento de comprovação da proficiência.

92 **2.1.14-** O conselheiro Alexandre Guedes defendeu que os programas devem manter critérios mínimos de compreensão de textos em línguas estrangeiras, e a conselheira Adriana Vivacqua destacou que alguns programas aceitam candidatos com proficiência insuficiente, desde que cumpram a exigência no decorrer do curso. **2.1.15-** A conselheira Veronica Calado sugeriu que a forma de comprovação ficasse a critério dos programas, mantendo a exigência em termos genéricos. **2.1.16-** A conselheira Cláudia Figueiredo alertou para os riscos de tornar o texto da resolução excessivamente prescritivo, defendendo maior flexibilidade para respeitar as especificidades de cada área. Em relação ao artigo vigésimo oitavo, debateu-se sobre prazos diferenciados para discentes que se tornam pais ou mães durante o curso. **2.1.17-** O conselheiro Roberto Guardatti trouxe importante contribuição ao destacar que homens trans também podem gestar, solicitando redação inclusiva. **2.1.18-** A conselheira Claudia Rodrigues sugeriu o uso de termos como "parturiente" e alertou sobre a necessidade de tratar a adoção com o mesmo rigor, reconhecendo o tempo de adaptação da criança adotada. **2.1.19-** A conselheira Cláudia Figueiredo sugeriu ajustar a redação para não excluir casais heteroafetivos ou homoafetivos. **2.1.20-** Quanto à integridade acadêmica, a conselheira Cláudia Rezende propôs incluir dispositivo que trata de plágio e condutas antiéticas, sugerindo que fosse inserido no artigo trigésimo primeiro, o que foi acolhido de forma unânime. O artigo trigésimo terceiro foi mantido, e o artigo trigésimo quarto foi adaptado para contemplar situações de cotutela, agora formalmente aprovadas no Conselho. **2.1.21-** A conselheira Veronica Calado sugeriu suspender a discussão do artigo trigésimo sexto até que haja regulamentação oficial da CAPES e do Conselho Nacional de Educação sobre ensino híbrido. O artigo trigésimo nono foi lido e analisado com base nas exigências de carga horária mínima de trinta horas por atividade, considerando questionamentos sobre sua adequação a diferentes perfis de curso. **2.1.22-** A proposta de prorrogação da sessão por trinta minutos foi submetida à votação, sendo negada com uma abstenção.

121 Encerrando os trabalhos, o presidente João Neto apresentou a professora Fernanda Melo, nova integrante da PR2, e agradeceu a todos os presentes pela colaboração nas discussões. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h22. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.

127  
128 Adriene Campelo do Amaral  
129 Secretária

João Ramos Torres de Mello Neto  
Presidente